



PORTARIA Nº 0719/2022 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 290/2022-PROJUR/IPMB constante do Proc. nº 2022.124.501378PA que deferiu a concessão de licença prêmio referente ao triênio **2015/2018** à servidora **CLEIZE MARIA LOURINHO DA COSTA**, matrícula nº 0102431-035; e

CONSIDERANDO que a servidora possui **30 dias restantes** de Licença Prêmio referentes ao triênio **2003/2006**, período remanescente conforme levantamento em acervo funcional;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, à servidora acima citada para usufruir **30 (trinta)** dias restantes de Licença Prêmio referentes ao período trienal **2003/2006**, para afastamento no período de **05 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 17 de Novembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB